

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 035/2023.

**Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.**

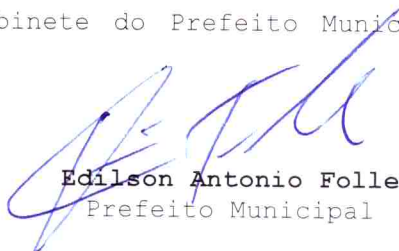
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ELISE BERRA**, ocupante da função de **ENFERMEIRA ACT**, matrícula 9710, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2023, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2023.

  
Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2520</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>17</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>17</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yassim L. Battistol</u>